



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
 (87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2022-DGCAI, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Indica servidores Grupo de Trabalho -Reformulação do PPC

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.021428/2022-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a estudo de viabilidade para Reformulação parcial ou integral do PPC do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica do Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MARCUS TULIUS BARROS FLORENTINO	1268711	Presidente
NEWTON LEITE DE SOUZA	1278277	Membro
DIOGO RODRIGUES DE ALMEIDA	1359470	Membro
LADJANE COELHO DOS SANTOS	2546832	Membro
JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA	1997038	Membro
FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS	3268076	Membro
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO	3161025	Membro

Art. 2º. **ESTABELEECER** a validade dos trabalhos até o dia 30 de dezembro de 2022 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de agosto  
 de 2022.

**Andrea Ferreira Dacal**  
Diretora Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 09/08/2022, às 13:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0260828** e o código CRC **79264813**.

---

Criado por [09301273403](#), versão 7 por [09301273403](#) em 09/08/2022 13:53:06.